

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 3552/2022-DG/CGP, DE 18/08/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação de vacância pela servidora CASSANDRA DE CÁSSIA DA CRUZ RODRIGUES, constante do Requerimento datado de 15/07/2022, às fls. 01 do Processo nº 2022/906376; CONSIDERANDO o deferimento do pedido de vacância através do Parecer 557/2022-NC/PROJUR, por três anos a contar de 27/07/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora CASSANDRA DE CÁSSIA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 57215015/1, do Cargo Efetivo de Vistoriador, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e art. 58, caput, Parágrafo Único, inciso II, da Lei 5.810/94-RJU, c/c art. 33, VIII, da Lei 8.112/90.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/07/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 846689

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 058/2022**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.106.687/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, POR MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, visando atender as demandas da Sede Administrativa, Postos de Serviços e Ciretran's deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 122 Administração Geral; 126 Tecnol. De Informação;

Programa: 1297 Manutenção da Gestão; 1508 Governança Pública;

Projeto/Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas;

8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 339030.17 Material de Processamento de Dados;

Fonte de Recursos: 0261000000 Recursos Próprios;

0661000000 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 11/08/2022 Término: 10/08/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

(Replicado por incorreção)

Protocolo: 846447

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 039/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. LUIZ OTÁVIO PANTOJA CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 715.321.107-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Quarta, nº 10, Bairro São Pedro, Bairro: São Pedro, Cep: 68.870-000, Município de Soure/PA, com áreas livres lateral, com dimensões inerentes às instalações de uma Vistoria de Veículos e área livre posterior com dimensões e acesso necessários à instalação de pequena área de transição de veículos, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Soure do DETRAN/PA.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$4.100,00 (quatro mil, e cem reais, perfazendo um valor global em 12 meses de R\$196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8830 – Implementação das Unidades do DETRAN; 33.90.36 (15) – Outros Serviços de QUARTOS – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261000000 – Recursos Próprios. 0661000000 – Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 18/08/2022 Término: 17/08/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

(Replicado por incorreção)

Protocolo: 846741

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de material tipo: mobiliários, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência – Anexo I.

ABERTURA: 15/09/2022

HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 15/09/2022.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrans.pa.gov.br.

Belém/PA, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 846474

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3653/2022-DAF/CGP, DE 24/08/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1072619;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Brasil Monteiro Filho, matrícula nº 5833833 /6, no cargo de Chefe de Grupo, lotado na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Marabá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 1.400,00

3339036-R\$- 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3635/2022-DAF/CGP, DE 24/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1066784;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Manoel Lauro Lages de Mendonça Netto, matrícula nº 5958959 /1, no cargo de Agente Fiscal de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Portel, conforme Processo de Diárias nº 2022/1066614.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 a 16/09/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3644/2022-DAF/CGP, DE 24/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1030175;